PANORAMA GERAL DAS FONTES PARA 2023

Junho 2022

Coordenadoria de Gestão Orçamentária – COGEO Coordenadoria Especial de Gestão Estratégica do Planejamento e Orçamento (COPLO) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

ASPECTOS GERAIS



Portaria Conjunta STN/SOF N° 20, de 23 de fevereiro de 2021

- ✓ Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- ✓ As fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e

 Municípios utilizarão o intervalo de 500 a 999;
- ✓ A União, Estados, Distrito Federal e os Municípios utilizarão de forma obrigatória as fontes estabelecidas nesta Portaria para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária Anual referentes ao exercício de 2023.

ASPECTOS GERAIS - NORMATIVO



❖ Portaria N° 710, de 25 de fevereiro de 2021

✓ Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. O **Anexo I** da Portaria Nº 710 define as fontes(códigos de 500 a 999) por Bloco de Vinculações:

BLOCO DE FONTES	CÓDIGO	REFERÊNCIA
Recursos Livres	500 a 501	Recursos não vinculados a impostos
Recursos vinculados à Educação	540 a 599	Engloba transferências do FUNDEB, complementação da união, salário educação, trasnferências do FNDE, e convênios e empréstimos destinados à Educação.
Recursos vinculados à Saúde	600 a 659	Engloba transferências do FUNDES, convênios e empréstimos destinados à Saúde.
Recursos vinculados à Assitência Social	660 a 669	Engloba transferências do FNAS e convênios destinados à Assistência Social.
Demais Vinculações de Transferências	700 a 749	Engloba outras trasnferências da União, Estados, Municípios, órgãos privados, internacionais, transferências de Royalties e as transferências especiais.
Demais Vinculações Legais	750 a 799	Engloba contribuições da CIDE, COSIP, multas de trânsito, taxas e contribuições, operações de crédito, recursos de alienação de bens, vinculados a fundos, inclusive da erradicação da pobresa, depósitos judiciais e emolumentos.
Previdência	800 a 803	Recursos vinculados ao RPPS
Recursos Extraorçamentários	860 a 869	Recursos extraorçamentários vinculados a precatorios, depósitos judiciais, depósitos de terceiros
Outras Vinculações	880 a 899	Recursos próprios dos consórcios e outros

ASPECTOS GERAIS - NORMATIVO



- ❖ Portaria N° 710, de 25 de fevereiro de 2021
- ✓ Anexo II da Portaria Nº 710 define informações complementares à estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos. Dentre as informações destacam-se:
 - Identificação do Exercício: identificará o exercício do recurso

Código	Nomeclatura	
1	Recursos do Exercício Corrente	
2	Recursos de Exercícios Anteriores	
9	Recursos Condicionados	

ASPECTOS GERAIS - NORMATIVO

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO

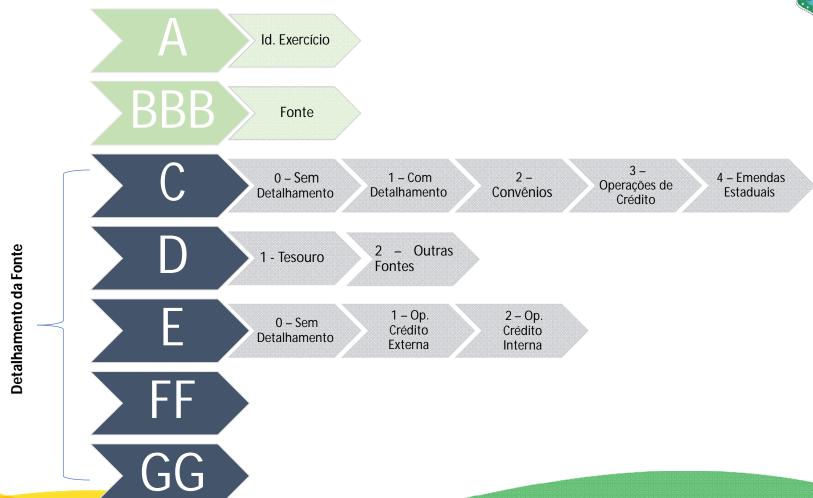
 Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO : objetiva gerar informações complementares à classificação por fonte, relacionadas às fases da execução da receita e/ou da despesa. Não integrará a classificação orçamentária.

Exemplo de Utilização do Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Código	Nomeclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte 500.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2° e 3° da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte 500.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.	Observa o disposto no inciso XI do art.212-A da Constituição Federal. Identificação associada às Fontes 540, 541 e 542
[]	[]	[]

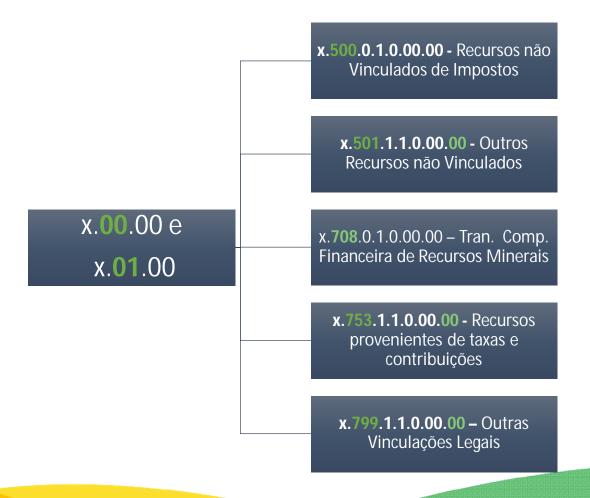
ASPECTOS GERAIS – FONTE/ DETALHAMENTO DA FONTE





DE - PARA - TESOURO 00 E 01





DE – PARA – DEMAIS FONTES





DE – PARA – DEMAIS FONTES





DE – PARA – DEMAIS FONTES





Vinculadas aos Fundos de Previdência

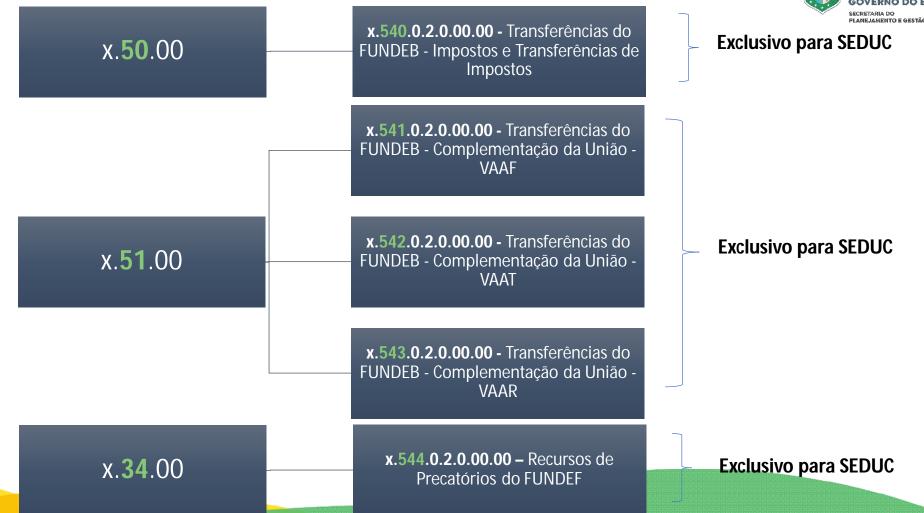
DE – PARA - DEMAIS FONTES





DE – PARA - FUNDEB



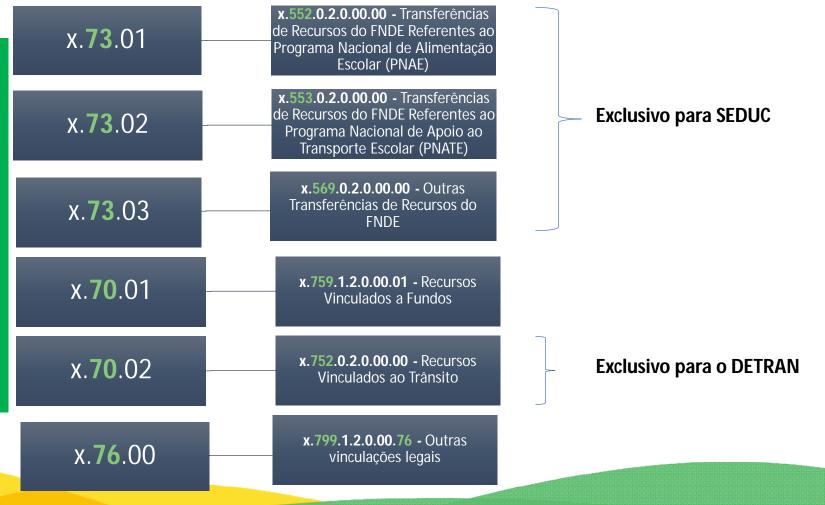


DE – PARA – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS CEA



DE – PARA - DEMAIS FONTES





DE - PARA - SUS



x.600.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

x.601.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

x.602.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção– Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

x.603.0.2.0.00.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

x.604.0.2.0.00.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

x.622.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais **FUNDES**

x.**91**.00

DE – PARA – REPASSE FUNDO A FUNDO



x. 92 .00	x.660.0.2.0.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
x. 92 .01	x.712.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
x. 92 .02	x.714.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
x. 92 .03	x.713.0.2.0.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
x. 92 .04	x.759.1.2.0.00.04 - Recursos Vinculados a Fundos

DE - PARA - CONVÊNIOS FEDERAIS



x.570.2.2.0.00.82

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

x.665.2.2.0.00.82

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

x.631.2.2.0.00.82

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

x.700.2.2.0.00.82

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

x.**82**.82

x.**82**.83

DE - PARA - CONVÊNIOS MUNICIPAIS



x.572.2.2.0.00.86

Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

x.633.2.2.0.00.86

Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

x.665.2.2.0.00.86

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

x.702.2.2.0.00.86

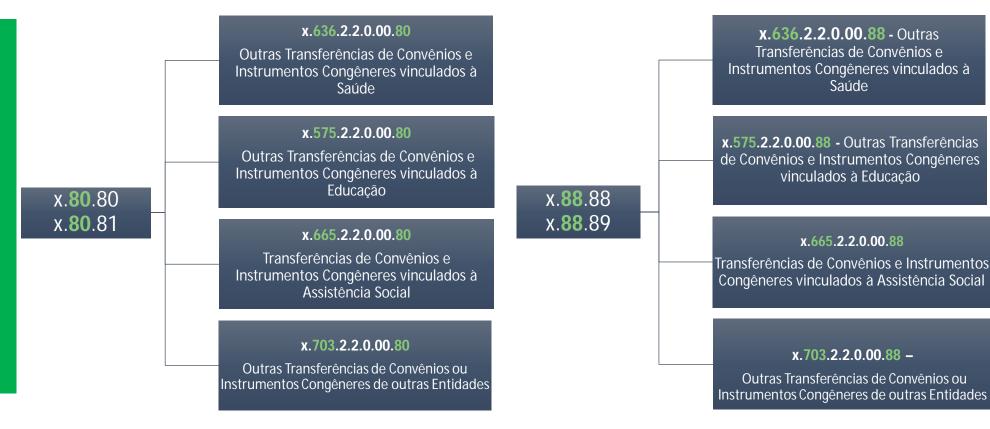
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios

x.**86**.86

x.**86**.87

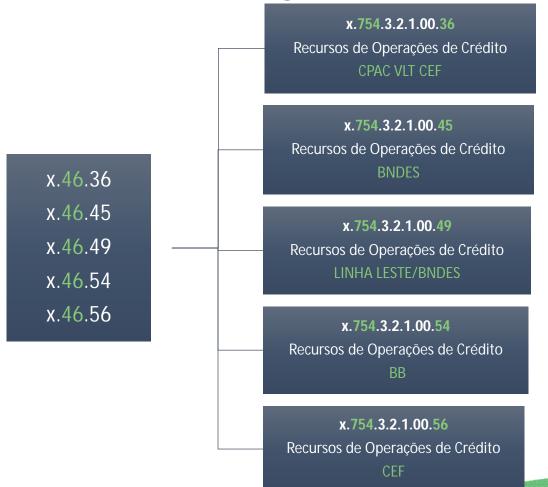
DE – PARA – CONVÊNIOS PRIVADOS E INTERNACIONAIS





DE – PARA – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 🙈





Operações de Crédito **Específicas**

SAÚDE: ESP e FUNDES

x.634.3.2.1.00.XX

EDUCAÇÃO: SEDUC, SECITECE, FUNECE, UVA E URCA

x.574.3.2.1.00.XX

DE – PARA – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS





Operações de Crédito **Específicas**

Operações de Crédito Específicas **SAÚDE**: ESP e FUNDES x.634.3.2.2.00.XX

Operações de Crédito Específicas **EDUCAÇÃO**: SEDUC, SECITECE, FUNECE, UVA E URCA x. **574**.3.2.2.00.XX

